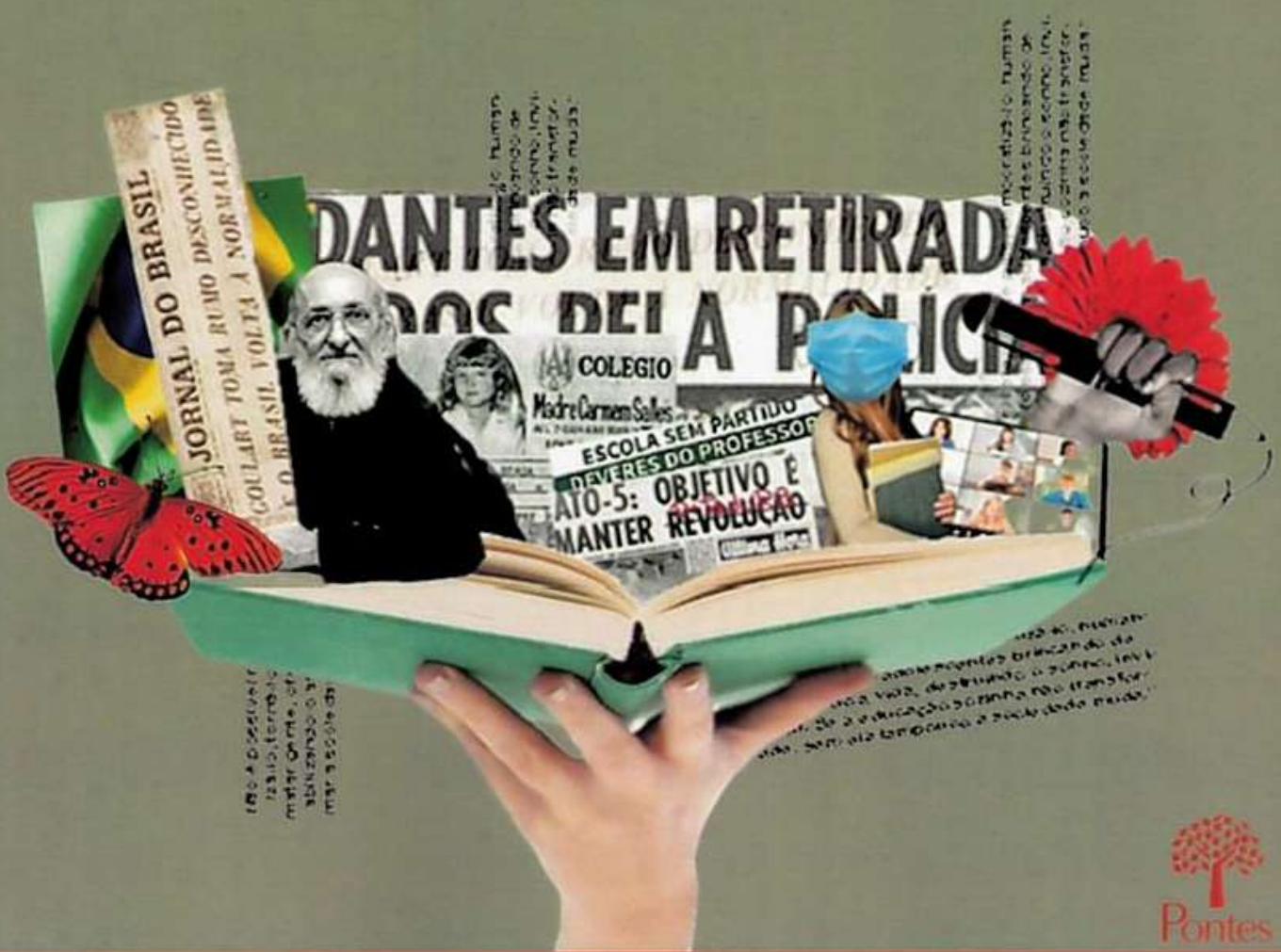


ANDRÉIA DA SILVA DALTOÉ  
GIOVANNA BENEDETTO FLORES  
JULIANA DA SILVEIRA  
(Organizadoras)

# MARCAS DA MEMÓRIA

O que resta da ditadura na  
educação brasileira?



ANDRÉIA DA SILVA DALTOÉ  
GIOVANNA BENEDETTO FLORES  
JULIANA DA SILVEIRA  
(Organizadoras)

# **MARCAS DA MEMÓRIA**

**O que resta da ditadura na  
educação brasileira?**

Todos os direitos desta edição reservados a Pontes Editores Ltda.  
Proibida a reprodução total ou parcial em qualquer mídia  
sem a autorização escrita da Editora.  
Os infratores estão sujeitos às penas da lei.  
A Editora não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta publicação.

---

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Tuxped Serviços Editoriais (São Paulo - SP)**

---

D152m Daltoé, Andréia da Silva; Flores, Giovanna Benedetto; Silveira, Juliana da (org.).  
Marcas da Memória: o que resta da ditadura na educação brasileira?  
Organizadoras: Andréia da Silva Daltoé, Giovanna Benedetto Flores e Juliana da Silveira.  
1. Ed. Campinas, SP : Pontes Editores, 2022.

Inclui bibliografia.  
ISBN: 978-65-5637-545-8.

1. Educação. 2. Formação de Professores. 3. Prática Pedagógica.  
I. Título. II. Assunto. III. Organizadoras.

---

Bibliotecário Pedro Anizio Gomes CRB-8/8846

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Educação. 370
2. Formação de professores – Estágios. 370,71
3. Didática - Métodos de ensino instrução e estudo- Pedagogia. 371,3

ANDRÉIA DA SILVA DALTÓE  
GIOVANNA BENEDETTI FLORES  
JULIANA DA SILVEIRA  
(Organizadoras)

# MARCAS DA MEMÓRIA

O que resta da ditadura na  
educação brasileira?



Copyright © 2022 - Das organizadoras representantes dos colaboradores

*Coordenação Editorial:* Pontes Editores

*Editoração:* Eckel Wayne

*Caper:* Acessa Design

*Revisão:* Giovanna Benedetto Flores

## CONSELHO EDITORIAL:

**Angela B. Kleiman**

(Unicamp – Campinas)

**Clarissa Menezes Jordão**

(UFPB – Curitiba)

**Edcise Mendes**

(UFBA – Salvador)

**Eliana Merlin Deganiuti de Barros**

(UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná)

**Eni Puccinelli Orlandi**

(Unicamp – Campinas)

**Glais Sales Cordeiro**

(Université de Genève - Suíça)

**José Carlos Paes de Almeida Filho**

(Uaff – Brasília)

**Maria Luisa Ortiz Alvarez**

(UnB – Brasília)

**Rogério Tilio**

(UFRJ – Rio de Janeiro)

**Suzete Salva**

(UFL – Londrina)

**Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiya**

(UFMG – Belo Horizonte)

## PONTES EDITORES

Rua Dr. Miguel Penteado, 1038 - Jd. Chapadão

Campinas - SP - 13070-118

Fone 19 3252.6011

[ponteseditores@ponteseditores.com.br](mailto:ponteseditores@ponteseditores.com.br)

[www.ponteseditores.com.br](http://www.ponteseditores.com.br)

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO - INSISTIR COM AS/O MARCAS DA MEMÓRIA.....	9
<b>DITADURA, ESCOLA, DEMOCRACIA</b>	
"NÓS SÓMOS NÓS, O RESTO É O RESTO": A TAUTOLOGIA QUE ENGENDRA UM PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA UM PROJETO DE PAÍS.....	19
Andréia da Silva Daltoé	
A ESCOLA CÍVICO-MILITAR E A PEDAGOGIA DO QUARTEL: A ESCOLA COMO ESPAÇO DA ANTIEDUCAÇÃO.....	37
Catarina de Almeida Santos	
SOBRE O SUJEITO-ALUNO NA ESCOLA MILITARIZADA .....	59
Dener Gabriel Ferrari	
DO FUNCIONAMENTO DO DISCURSO PEDAGÓGICO POLÊMICO PERANTE O DISCURSO ANTI-DIREITOS HUMANOS .....	77
Carolina Fernandes	
RESQUÍCIOS DA DITADURA NO ESPAÇO DE ENSINO, LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DIREITOS HUMANOS: LIMITES E POSSIBILIDADES DE UMA TRAJETÓRIA ERRANTE NO BRASIL.....	93
Daniel Klein	
Samuel Martins dos Santos	
INTERVENÇÃO NO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA: UM ATAQUE A DEMOCRACIA .....	107
Thiago Waltrik	
A CONSTITUIÇÃO DA ALISC: A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA DURANTE A DITADURA MILITAR.....	119
Rodrigo Antonio Mattos	

DITADURA, ESCOLA E DEMOCRACIA: A EDUCAÇÃO ASSOMBRADA PELO AUTORITARISMO .....	133
Luciano Daudt da Rocha	
Maria Sirlene Pereira Schlickmann	
 <b>DITADURA, DIREITOS HUMANOS, QUESTÕES DE GÊNERO E RACIALIDADE</b>	
RESTOS DA VIOLENCIA DITATORIAL NO DOCUMENTÁRIO <i>CORATIO</i> : TESTEMUNHO, TRAUMA E TORTURA.....	149
Aline Fernandes de Azevedo Bocchi	
BARATAS: MARCAS DE UM TESTEMUNHO.....	161
Nádia Neckel	
RESISTÊNCIA, OPOSIÇÃO E CRÍTICA: O PAPEL DE <i>VERSUS</i> FRENTE À DITADURA MILITAR.....	179
Mariana Link Martins	
FEMINISMO LÉSBICO NA DITADURA CIVIL-MILITAR: A RESISTÊNCIA DO/NO JORNAL <i>CHANACOMCHANÁ</i> .....	193
Giovanna Benedetto Flores	
CENSURA E MEMÓRIA: IMPLICAÇÕES DO APAGAMENTO DA RESISTÊNCIA À DITADURA NO MOVIMENTO INTERVENCIONISTA DA ATUALIDADE.....	209
Aracy Ernst	
Jenifer da Silva Dias	
FLAGRANTES URBANOS DA/SOBRE A PANDEMIA E O ESPECTRO DA DITADURA: DIREITOS PARA QUEM? .....	223
Fernanda Lunkes	
Silmara Dela-Silva	
SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO, VIOLADOR DE DIREITOS E GENOCIDA.....	239
Roberto Santos Souza	
Barbara Heller	
<i>GOVERNO DE JUÍZES?</i> PROBLEMATIZAÇÕES DE UM PRÉ-CONSTRUÍDO .....	253
Iago Moura	

## **DEMOCRACIA, CIÊNCIA E NEGACIONISMO**

DISCURSO, CLASSES SOCIAIS, CONHECIMENTO CIENTÍFICO E NEGACIONISMO: NEXOS CONTRADITÓRIOS .....	271
Helson Flávio da Silva Sobrinho	
CIÊNCIA ABERTA E AS CIÊNCIAS HUMANAS: OS ENFRENTAMENTOS PARA A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DOS PERIÓDICOS CIENTÍFICOS .....	289
Silvânia Siebert	
DOCUMENTÁRIO, MEMÓRIA, RESISTÊNCIA .....	301
Renata Adriana de Souza	
RUMORES DA PANDEMIA EM ESPAÇOS ENUNCIATIVOS INFORMATIZADOS: DO DISCURSO ANTISSISTEMA DOS SUJEITOS ORDINÁRIOS AO DISCURSO NEGACIONISTA DA REDE BOLSONARISTA .....	315
Juliana da Silveira	
O IMPACTO DO DÉFICIT DEMOCRÁTICO HÚNGARO NA EDUCAÇÃO E SUAS SIMILARIDADES COM O CONTEXTO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO .....	333
Manoela de Oliveira Veras	
Beatriz Vieira	
Luciano Daudt da Rocha	
SOBRE OS AUTORES .....	343

## APRESENTAÇÃO

### INSISTIR COM AS/O MARCAS DA MEMÓRIA...

*O esquecimento, diz o poder, é o preço da paz, [...] uma paz fundada na aceitação da injustiça como normalidade cotidiana.*

*Acostumaram-nos ao desprezo pela vida e à proibição de lembrar [...]*

*por mais que a queimem, por mais que a rasguem,  
por mais que a mintam,  
a história humana se nega a calar a boca.*

*O tempo que foi continua pulsando, vivo,  
dentro do tempo que é,  
ainda que o tempo que é não o queira ou não o saiba”*

(GALEANO, 2009)

Com Galeano, a pergunta inquietante: que preço pagamos pela injustiça como normalidade cotidiana? Do tanto que poderíamos elencar, principalmente diante das tragédias cotidianas que temos vivido desde o Golpe de 2016, queremos aqui pensar numa possibilidade de resposta a partir de toda a injustiça que ainda grassa no Brasil pelos anos de Ditadura civil-midiática-militar que nos marcou durante duas décadas e continua reverberando em discurso e práticas.

Da pergunta que fizemos, outras se impõem: em algum momento acertaremos a conta com este passado? Que efeitos produz até hoje a Lei n 6.683 de 1979, quando concedeu anistia aos presos políticos e

aos que cometem crimes “conexos” em nome do Estado? Um acordo de panos quentes sobre a história, fazendo jus à etimologia do nome da Lei, que vem do grego “*amnestía*” e o latim “*amnestia*”, amnésia em português? Ou ainda, resultado de um Estado que, como nos traz Pêcheux (1997), sempre procurará gerir nossa memória? Um Estado que não assume efetivamente sua culpa porque legitimou, no interior de seus aparelhos, a repressão, a censura, a tortura, o assassinato, a ocultação de cadáveres, a perseguição política? Um Estado que não puniu seus torturadores?

Sem dúvida, não seria possível pensar em um acerto de contas ao pé da letra com este passado, pois estamos falando de crimes irremediáveis, imprescritíveis, consequências da ordem do impossível de dizer. Todavia, não é esta dificuldade do dizível que pode permitir a este passado dormir em paz. Eis o litígio instalado entre nossa luta em prol da justiça sobre este passado e a força do poder de um Estado que legitimou todos esses crimes impedindo, negando, tentando apagar seus rastros.

Nesta tentativa, os torturadores e assassinos do regime não foram condenados, fato articulado a todo o impedimento de acesso aos documentos deste período. Conforme trabalho anterior (DALTOÉ, 2016), a abertura dos arquivos é imprescindível para a reconstrução e reparação desta história, “por representar talvez a última chance de famílias conseguirem algum pista sobre a causa das mortes, dos desaparecimentos forçados, da tortura e da ocultação de cadáveres de seus mortos e desaparecidos” (2016, p. 136).

Familiares lutam desde sempre por estas informações e a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) pela Presidenta Dilma Rousseff em 2011 reacendeu a esperança deste acesso. Esperança que restou frustrada em alguma medida, pois o Relatório Final da CNV, entregue ao Governo Federal em 2014<sup>1</sup>, vai apontar, segundo Daltoé (2016, p. 137), que, dos 84 ofícios enviados ao Ministério da Defesa, volta o mesmo padrão de resposta: “não ter havido desvio de finalidade no interior dos aparelhos de Estado” (CNV, 2014, p. 64) – motivo pelo qual a Comissão

1 Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/outros-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv> Acesso em 14/07/2022.

menciona neste documento os obstáculos encontrados na investigação produzida, em especial a falta de acesso à documentação de posse das Forças Armadas.

Nos coletivos que lutam por esta memória, é comum ouvir que “um crime não punido é um crime continuado” – eis o modo como o Estado, ao negar à nação a punição dos criminosos e o acesso à memória deste período, continua a praticar este crime e os que dele derivam *ad aeternum*, negando-nos a nossa própria história.

Todavia, não nos calamos diante deste negacionismo e, da nossa parte, a resistência em inúmeras tentativas de fazer ver o que se quer calado, esquecido, abandonado sob a própria sorte na expectativa de que ninguém mais se lembre. São muitas as ações e lutas neste sentido, como tudo que até hoje foi produzido de filmes, documentários, livros, trabalhos científicos; os trabalhos da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP/1995); o ingresso na justiça brasileira dos familiares dos desaparecidos políticos na Guerrilha do Araguaia já em 1982; os trabalhos de Coletivos de Memória, Verdade e Justiça pelo Brasil todo, que ajudaram efetivamente as investigações da CNV; as Caravanas da Anistia do Ministério, criadas em 2001, e o Projeto Clínicas do Testemunho, criado em 2012, ambos pelo Ministério da Justiça, etc.

Ou seja, nesta enumeração, algumas das tantas maneiras de mostrar que não deixaremos este passado dormir esquecido e que dizer sobre ele é um ato de resistência, de responsabilidade, de coragem. E é neste propósito que nasceu o Evento Marcas da Memória em 2015, na Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, muito movido por uma palestra que acontece um ano antes, com a ex-presa política Derlei Catarina De Luca, natural de Içara/SC, ouvida pela CNV e líder dos trabalhos da Comissão da Verdade de Santa Catarina.

Neste encontro com alunos de graduação, após a fala de nossa palestrante, que contou sobre sua militância na Ação Popular, a prisão, as torturas e a vida na clandestinidade, chamou-nos a atenção a manifestação de um acadêmico: “a gente achava que, em SC, isso nem tinha acontecido”. Este depoimento foi extremamente importante para enten-

dermos o quanto de silêncio resta sobre este passado e, então, o quanto era necessário um espaço de debate sobre o assunto na academia.

Foi assim que nasceu a primeira edição do Marcas da Memória em 2015, em parceria com a Comissão da Anistia/Ministério da Justiça, Coletivo Catarinense Memória, Verdade, Justiça e outros tantos parceiros importantes. E, na abertura desta edição, a honra em poder contar com a palestra de João Vicente Goulart, filho do ex-presidente João Goulart, o Jango, Presidente deposto no Golpe de 1964.

A partir daí, o Marcas da Memória foi se misturando às nossas pesquisas no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem – PPGCL da Unisul (iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso, dissertações, de teses, projeto de estágio em Pós-doutorado) e se consolidando a cada ano como um espaço fundamental de debate sobre a Ditadura e suas ressonâncias no presente, sempre com um subtema que nos ajudava a organizar a temática norteadora: Ditadura, Memória e Esquecimento.

E assim seguiram-se as próximas edições: a de 2016<sup>2</sup>, 2017, 2019 e a que enseja este livro, a de 2021. Nesta última, entendemos que o Marcas da Memória, já reconhecido na região como um evento importante e necessário, precisaria se expandir e permitir uma interlocução ainda maior. Foi assim que, confirmado seu compromisso com uma discussão coletiva, plural e engajada, o Marcas ganha, pela primeira vez, a forma de congresso, contando com mesas-redondas de conferencistas convidados e abrindo espaço para apresentação de trabalhos de pesquisadores de todo o País.

E ainda, como o tema de cada edição não nasce de uma escolha aleatória, mas da necessidade de discussões suscitadas na graduação, no *stricto senso*, nos eventos e movimentos sociais dos quais participamos, em 2021, a pauta que se impôs foi a dos ataques que a educação vem enfrentando a partir de práticas ditatoriais e antidemocráticas dos últimos

<sup>2</sup> A edição de 2016 ganhou um Dossiê organizado a partir das apresentações de seus palestrantes. Disponível em: DALTOÉ, Andréia S. (Org.) Dossiê “Marcas da Memória: direitos humanos, justiça de transição e anistia”. Revista Memorare do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem – PPGCL da UNISUL, vol. 4, nº 3, 2017.

tempos. Assim, sempre atento ao cenário desde sua primeira edição em 2015, o Marcas da Memória de 2021 comprometeu-se com o tema: O que resta da Ditadura na Educação brasileira?

Sem dúvida, o fato de não termos acertado devidamente a conta com este passado reverbera em todas as esferas sociais, mas escolhemos a educação como lugar de investigação dessas ressonâncias porque temos testemunhado todo um conjunto de projetos que, conforme Daltoé (2022), em capítulo neste livro, “dissociados de qualquer aparato teórico-científico ou mesmo de qualquer preocupação com os reais problemas que atingem a educação, organizam-se em torno do desmerecimento do ensino público e seu papel de transformação social”.

Escola Sem Partido; Projetos que proíbem a discussão de gênero; Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim); Projetos que regulamentam a educação domiciliar ou *homeschooling*; Projetos que vetam o uso da linguagem não binária; Projetos que censuram manifestações artísticas... Movimentos que se amparam em negacionismo científico para justificar cortes nas Universidades e em Instituições de Pesquisa... além de todo patrulhamento que tem acontecido em feiras, museus e manifestações artísticas, violações de direitos humanos.

Sem dúvida, tudo isso acontece ao lado de uma série de outros tantos desmontes que, segundo Daltoé e Ferreira (2019, p. 212), “nossa já frágil democracia vem enfrentando: num momento de fortalecimento de discursos reacionários, de criminalização de movimentos sociais, de ataques às leis trabalhistas e ao direito à aposentadoria, entre outros direitos já duramente garantidos pela Constituição de 1988”. Todavia, dedicamo-nos nesta edição do Marcas da Memória a pensar como a educação ainda é compreendida como um espaço de disseminação de um determinado modelo social, que, como temos visto, passa pelo cerceamento da liberdade de expressão, do esvaziamento do senso crítico e da eliminação de toda e qualquer diferença.

Este entendimento de escola como nuclear para a disseminação de um modelo social encontra, por sua vez, a tese de Althusser (2008, p. 163), segundo o qual o Aparelho Ideológico de Estado colocado em

posição dominante nas formações sociais capitalistas, na sequência de uma violenta luta de classe política e ideológica, era o Aparelho escolar, que somado aos demais aparelhos, concorrem para o mesmo resultado: “a reprodução das relações de produção, isto é, das relações de *exploração* capitalistas” (2008, p. 164).

Parece que nossa formação social neoliberal também entendeu que o aparelho escola precisa, ou melhor, deve lhe servir. Só que não sem luta, pois, também como nos traz Althusser (2019, p. 182-183), é preciso pegar a burguesia pela palavra e denunciar o modo como ela “não age com as próprias mãos, mas faz os outros agirem: aqueles que ela explora”. Ou seja, se querem uma escola e uma universidade que (com)forme pessoas acríticas, anestesiadas do modo como são expropriadas de seus bens, direitos e oportunidades, seremos luta por espaços de dizer, de denúncia, de resistência; seremos contra, conforme trabalho de Indursky (2015, p. 21), toda *política de esquecimento* e colaboraremos com toda política de *resgate da memória*, para denunciar, também segundo a autora, que as “práticas dos aparelhos de repressão da ditadura estão enraizadas nas práticas da política, nos dias atuais”.

É sobre isso que os capítulos do presente livro se enguem em coro!

Andréia da Silva Daltoé  
Giovanna Benedetto Flores  
Juliana da Silveira

## REFERÊNCIAS:

- ALTHUSSER, Louis. Sobre a Reprodução. Petrópolis: Vozes, 2008.
- ALTHUSSER, Louis. Iniciação à filosofia para os não filósofos. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2019.
- DALTOÉ, Andréia S. (Org.) Dossiê “Marcas da Memória: direitos humanos, justiça de transição e anistia”. Revista Memorare do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem – PPGCL da UNISUL, vol. 4, nº 3, 2017, p. 1-179.

DALTOÉ, Andréia da Silva; FERREIRA, Ceila Maria. Ideologia e filiações de sentido no Escola Sem Partido. Linguagem em (Dis)curso – LemD, Tubarão, SC, v. 19, n. 1, p. 209-227, jan./abr. 2019.

GALEANO, Eduardo. De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso. Porto Alegre: L& PM Editores, 2009.

INDURSKY, Freda. Políticas de Esquecimento X Políticas de Resgate da Memória. In: FLORES, Giovanna B.; NECKEL, Nádia R. M.; GALLO, Solange M. Análise de Discurso em Rede: Cultura e Mídia. Vol. 1. Campinas: Pontes Editores, 2015, p. 11-27.

## SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO, VIOLADOR DE DIREITOS E GENOCIDA

Roberto Santos Souza

Barbara Heller

UNIP

### **Introdução: historicizando as práticas da necropolítica no Brasil**

Desde o período colonial brasileiro até a contemporaneidade, diferentes grupos sociais vêm sofrendo estigmatização, abandono ou perseguição do Estado, sob pretextos de ordem econômica, política ou militar. Segundo Monteiro, as profundas transformações nas sociedades indígenas, as primeiras a serem atingidas pelos exploradores europeus, deveram-se à implementação proposital de alguns mecanismos de poder, como a escravização e a catequese, mas outros simplesmente escaparam do controle do colonizador:

No Brasil, o tríplice avanço dos soldados d'el Rei, dos soldados de Cristo e, sobretudo, dos soldados microscópicos de uma invasão de patógenos afetou radicalmente a inúmeras sociedades, sobretudo os diferentes grupos Tupi da Costa.

Certamente o fator que mais atingiu as sociedades da orla marítima no decorrer do século XVI foi o alastramento de doenças antes desconhecidas nas Américas, manifestando-se de maneira mais brutal e impiedosa nos repetidos surtos

epidêmicos que ceifavam a vida de milhares de vítimas (MONTEIRO, 2021, p. 59)

O clímax da mortalidade provocada por doenças contagiosas na população indígena se deu, entretanto, por volta de cinquenta a sessenta anos mais tarde, quando ocorreram mudanças importantes nas relações entre os índios e os colonizadores: “(...) Afinal de contas, foi na esteira (...) do processo concomitante de deslocamento das populações indígenas para as aldeias missionárias que ocorreram as primeiras grandes epidemias (...) em 1562-1563 (MONTEIRO, 2001, p. 60).

A população negra, expurgada de seus países na África e igualmente escravizada no Brasil a partir de 1530, também padeceu de inúmeras doenças e baixas, como explica Alisson Eugênio (2016):

Os que trabalhavam nas minas de ouro e diamante eram mais acometidos pelas doenças pulmonares por causa do clima, da deficiência de agasalho e carência de vitaminas preventivas, além do excesso de horas trabalhadas. Também são citadas as fraturas e feridas provocadas no dia a dia do trabalho, principalmente na mineração. A atividade nas minas do Século XVIII ainda provocava uma doença conhecida popularmente na época como camba ou cangalha. Era uma distrofia óssea que dificultava os movimentos dos pés, pernas, braços e mãos. Outras doenças que afigiam os escravos eram as parasitárias (verminose), a anemia, os problemas gástricos e hepáticos, malária, o alcoolismo e as doenças sexualmente transmissíveis. As enfermidades do aparelho visual (oftalmia, catarata, conjuntivite), sempre de caráter “grave e prognóstico sombrio”, provocavam cegueira entre os negros da cidade e do meio rural. (EUGÊNIO, *apud Agência Minas*, 2016).

Esses dois grupos étnicos atravessaram os séculos seguintes em condições tais que, ainda na contemporaneidade, encontram-se em situação de exclusão e vulnerabilidade. O *Atlas da Violência* de 2020

(Agência Brasil, 2020) traz a estarrecedora informação de que apenas na última década o número de homicídios aumentou em 11,5% entre as pessoas negras (pretas e pardas); em 2021, que a taxa de mortes violentas de indígenas aumentou 21,6%, saindo de 15 por 100 mil indígenas, em 2009, para 18,3, em 2019 (ACAYABA; ARCO VERDE, 2021).

Vemos, assim, que desde o século XVI até o presente momento, as práticas de eliminação do outro, isto é, do não branco europeu caucasiano, ainda são sistematicamente aplicadas. Em alguns momentos da história política brasileira, no entanto, interesses políticos se sobrepunderam aos de natureza étnico-racial e quem ameaçasse a ordem vigente era igualmente perseguido, preso, torturado e eliminado, como as populações negra ou indígena.

Segundo relatório da Comissão Nacional da Verdade, no período de 1964 a 1985, “ao menos 8.350 indígenas foram mortos em massacres, esbulho de suas terras, remoções forçadas de seus territórios, contágio por doenças infectocontagiosas, prisões, torturas e maus tratos. Muitos sofreram tentativas de extermínio” (BRASIL; FARIAS, 2014).

Embora brevíssimo, esse contexto histórico já traduz em números o que Achile Mbembe (2018) chama de “necropolítica”, isto é, mais do que o direito de matar, é o de expor outras pessoas (incluindo os próprios cidadãos de um país) à morte. É o poder de o Estado ditar quem pode viver e quem deve morrer. O corpo “matável” é aquele que está em risco de morte, a todo instante, devido à sua origem racial. Ele sobrevive em “mundos de morte”, ou “zonas de morte”, cujas condições de vida lhe conferem um status de “morto-vivo”. Podemos entender favelas, bairros com altos índices de violência e unidades prisionais como exemplos nacionais desses lugares, normalmente ocupados por grandes contingentes populacionais.

Na lógica da necropolítica, quem habita esses espaços encarna o inimigo e, por isso, para aumentar a sensação de segurança, merece ser exterminado.

No Brasil, criminalidade, injustiça social, racismo estrutural e guerra ao tráfico de drogas são alguns fatores que tornam alguns grupos sociais

mais vulneráveis que outros às consequências já referidas da necropolítica. Durante o mandato de Jair Messias Bolsonaro (2018-2022) as populações indígena e negra foram sistematicamente perseguidas, seja por medidas contrárias à sua permanência em territórios já demarcados em governos anteriores, seja por incêndios na floresta amazônica, seja por pronunciamentos racistas de líderes da alta cúpula do poder Executivo.

Dados do 14º anuário Brasileiro de Segurança pública mostram que, já em 2019, os negros representaram 66,7% da população carcerária. Percebe-se, assim, que os estereótipos raciais, o baixo status social e a cor os tornam mais vulneráveis à criminalização e ao encarceramento (ANDRADE, 2003, p. 53). Também sabemos que uma das funções do sistema penal brasileiro é manter a estrutura vertical da sociedade e os processos de marginalização (SANTOS, 2013, p. 53). Acresentem-se a essas condições a ausência de políticas públicas para melhorar a distribuição de renda e, ao mesmo tempo, a adesão de alguns setores da sociedade ao ideário do encarceramento em massa. A manifestação de Fabiano Bordignon, diretor geral do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), em 20 de fevereiro de 2020, atesta o que acabamos de dizer: “Não temos muitos presos no Brasil, na verdade temos poucas vagas” (*apud* HELLER *et alii*, 2021, p, 95)

O tratamento autoritário que impera nas prisões brasileiras proíbe a liberdade de expressão dos detentos e fere a dignidade humana. Assim que dão entrada no sistema, os detentos são obrigados a substituir suas roupas pelo uniforme característico do Estado onde cumprirão pena. Seus cabelos são aparados e seus adereços retirados. Aprendem a caminhar com as mãos para trás, com a cabeça baixa e sempre de costas para os funcionários. Suas respostas devem ser sempre acompanhadas de “não, senhor” ou “sim, senhor”. Seus documentos e pertences são retidos e guardados em um local distante, com a promessa de serem devolvidos no momento do alvará de soltura. A partir dali não podem mais expressar o que pensam, nem reclamar da situação a que estão submetidos.

O medo passa a imperar. O receio de sofrer humilhações é muito grande. Nesse momento as tarefas passam a ser atribuídas a quem chega,

principalmente as vexatórias, como limpeza do banheiro, manter organizado os colchões, as redes e até mesmo manter relação sexual com o chefe da cela. Isolamento, alimentação regrada e de péssima qualidade, banhos frios, higienização precária e privação de contato com o mundo externo são práticas que enfrentam rotineiramente. Transformados em objetos do Estado, as regras, vontades e opiniões são exclusivamente dele.

O direito à vida e à saúde inexistem nesses locais: o atendimento médico na maioria das vezes ocorre em um único dia da semana, de 4 a 6 horas. Em um ambiente em que convivem milhares de detentos, tem sorte aquele que consegue ser atendido. Muitos já são internados doentes e têm seus tratamentos interrompidos, causando o agravamento de suas enfermidades. As poucas enfermeiras que trabalham no sistema penal têm jornadas reduzidas e nenhuma faz plantão noturno. Com material e medicações insuficientes, selecionam quem vai receber um mero analgésico, anti-inflamatório ou antibiótico, condição que confirma a prática da necropolítica no sistema prisional brasileiro.

Como se vê, as prisões brasileiras, ainda em pleno século XXI, reproduzem o mesmo autoritarismo e desrespeito à dignidade humana e ao direito à vida como durante o governo civil-militar (1964-1985).

### **Entendendo o panóptico**

Formas de controle derivadas do panóptico sempre foram praticadas pelo Estado, especialmente no período de exceção (1964-1985), e também no sistema penal brasileiro. A palavra “panóptico”, formada pelo prefixo “pan”, que significa tudo, e o radical “óptico”, visão, foi empregada por Michel Foucault quando estudou as instituições disciplinares da sociedade moderna nos anos 1970,

O conceito de panóptico foi criado no século 18 pelo também filósofo inglês Jeremy Bentham. Ele pensou em uma arquitetura prisional na qual as celas formariam um anel em torno de uma grande torre. Nela ficaria um guarda que não se vê, mas que vigia, ininterruptamente, os presos. O panóptico, portanto, se traduz na obsessão pela visibilidade total.

O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravessasse a cela de lado a lado. (FOUCAULT, 1984, p. 177)

Segundo Foucault, as instituições que fazem parte do processo de subjetivação e de disciplina do ser humano -- família, escola, igreja, exército, entre outras --, funcionam por meio do modelo panóptico. Se não derem resultado para controlar os corpos, ainda resta a prisão. A função disciplinar permite que o poder penetre o sujeito para torná-lo dócil e incorruptível.

No modelo de escola que temos hoje, o professor, à frente da sala de aula, posiciona-se em um patamar mais elevado, condição que lhe permite ter uma visão totalizadora do espaço. Esse é um modelo clássico da arquitetura panóptica. No sistema prisional as celas são vazadas, com paredes apenas na lateral, deixando os detentos sem privacidade e expostos a situações vexatórias.

Um exemplo atual de panoptismo são as redes sociais, cujos usuários ficam sob a vigilância de robôs, algoritmos e de outras formas de rastreamento de que talvez nem tenhamos conhecimento. Vivemos em prisões invisíveis e nossos carcereiros são pais, professores, policiais, médicos, gerentes, conselheiros, algoritmos, câmeras de vigilância, etc. O corpo aprende a ser obediente e domesticado.

A prisão ou a simples ideia dela gera, além do controle social dos sujeitos, preconceitos e estigmas, são desdobramentos imprevisíveis, especialmente quando enunciados por formadores de opinião.

## Necropolítica em circulação: do caso Xuxa às cartas de pessoas em privação de liberdade

Reconhecemos a necropolítica nos mais variados discursos em circulação nas mídias brasileiras. Iniciamos com o pronunciamento de Xuxa Meneghel, em 26 de março de 2021, quando participou de uma *live* da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, para combater a utilização de animais para testes de remédios e vacinas. A apresentadora sugeriu que fossem substituídos por pessoas em privação de liberdade, sob o argumento de que estariam, assim, dando alguma contribuição social:

... acho que pelo menos eles serviriam para alguma coisa antes de morrer, entendeu?... se são pessoas que já estão provados que vão viver 60 anos na cadeia, 50 anos na cadeia, e vão morrer lá, acho que poderiam usar um pouco da vida delas pelo menos para ajudar algumas pessoas, provando remédios, provando vacinas, provando tudo nessas pessoas para ver se funciona, entendeu?... Já que vai ter que morrer na cadeia, que pelo menos sirva para ajudar em alguma coisa. (MENEGHEL, março/2021<sup>1</sup>).

Quando Xuxa generaliza que os detentos ficarão “60 anos na cadeia”, “50 anos na cadeia”, “vão morrer lá”, revela desconhecimento da lei federal sancionada em dezembro de 2020, que preconiza pena máxima de prisão de 40 anos. Paralelamente, indica que nenhum custodiado poderá recuperar sua liberdade em prazo condizente com a natureza de seu crime e da pena prevista pelo Código Penal. Mais representativo ainda da necropolítica é seu enunciado “usar um pouco da vida delas”, como se pudesse dispor da vida do outro, a quem considera sub-humano, inferior aos animais, que busca proteger.

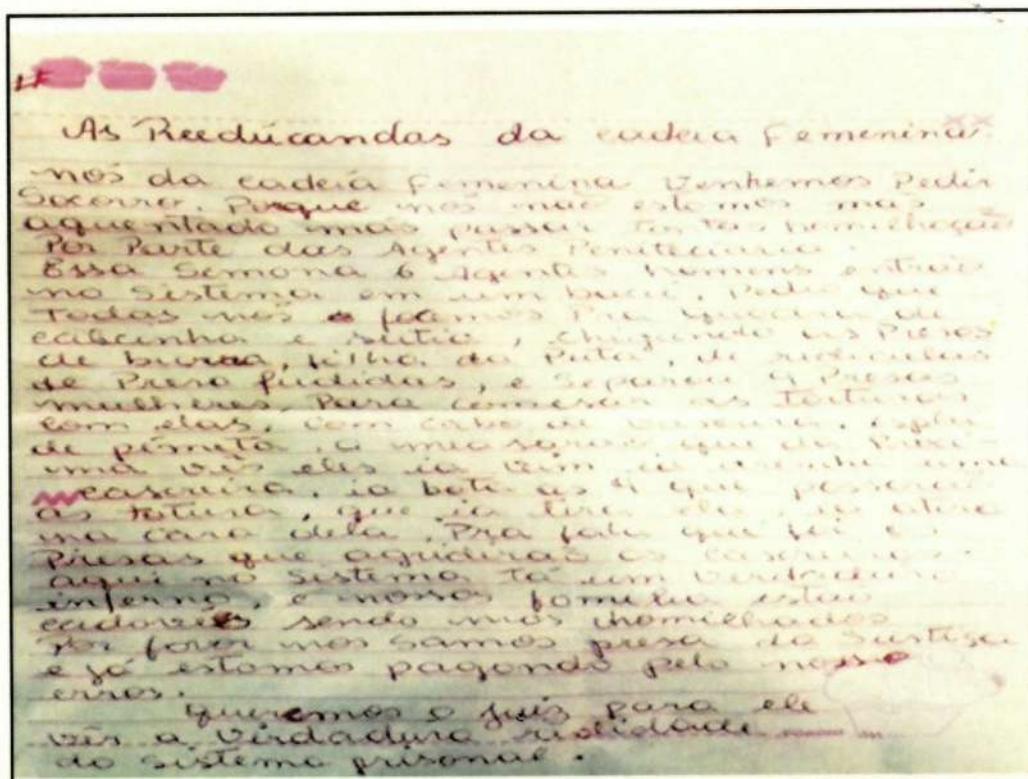
Reconhecemos ainda nesse trecho de sua participação na *live* que, para ela, as pesquisas farmacológicas, mais do que o sistema penal, ofe-

<sup>1</sup> Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/entretenimento/zoeira/xuxa-causa-polemica-ao-defender-que-testes-de-remedios-e-vacinas-sejam-feitos-em-presidios-1.3065706> Acesso: 26 fev. 2022

recem a oportunidade de domesticação dos corpos dos presos. Desconhecendo as leis e as denúncias de maus-tratos nas prisões, a apresentadora colabora na difusão de ideias que ferem os Direitos Humanos.

Na carta abaixo, uma detenta da cadeia feminina de Boa Vista (Roraima) denuncia a violência a que todas estão submetidas, mas nesse exemplo pelo próprio sistema<sup>2</sup>:

Figura 1 – Carta de detenta da cadeia feminina de Boa Vista (Roraima)



Fonte: Autores

2 A fim de facilitar a legibilidade da carta, optamos por transcrevê-la fielmente, isto é, sem correção dos erros gramaticais e ortográficos, para manter todos os elementos textuais originais “As reedúcandas da cadeia feminina. Nós da cadeia feminina venhemos pedir socorro. Porque nós não estamo mais aquentando más passar tantas homilhação por parte das agentes penitenciaria. Essa semana 6 agentes homens entrão no sistema em um bacú, pedio que todas nós focemos pra quadra de calcinha e sutiã, chigando as presas de burra, filha da puta, ridiculas de presas fudidas, e separou a presas mulheres, para comesar as torturas com elas. Com cabo de vassoura. Esplei de pimenta, a mesarão que da procima vêles ia vim ia aranha uma casareira, ia bata as q's que passarão as tortura, que ia tirar ela, ia atira na cara dela, Pra falar que foi as presas que agridiraõ as casareiras. aqui no sistema tá um verdadeiro inferno, e nossas famelicos estao cadavés sendo mors homilhados. por favor nos samos presa da justiça e já estamo pagando pelo nosso erros. queremos o juiz para ele vê a verdadeira realidade do sistema prisional.

A precarização da vida se manifesta sob diversas formas: pela exposição de seus corpos seminus, pela tortura infligida com a utilização de cabos de vassoura e spray de pimenta, pelas ameaças à integridade física e, principalmente, pelo abuso de poder de carcereiros homens para cuidar de mulheres privadas de liberdade.

Escrever ao juiz para que ele veja “a verdadeira realidade do sistema prisional” é o último recurso de que parecem dispor. Colocadas em condição de total vulnerabilidade, tornam-se vítimas de um Estado incapaz de lhes garantir, inclusive, a manutenção da dignidade.

### **Necropolítica em ação: prisões nos anos de chumbo (1964-1985)**

A *Ponte Jornalismo* é uma organização sem fins lucrativos, criada para defender os Direitos Humanos por meio do jornalismo, ampliar as vozes marginalizadas pelas opressões de classe, raça e gênero.

Documentos obtidos pela *Ponte*, um dossiê de 41 páginas<sup>3</sup>, mostram que violações aos Direitos Humanos no sistema prisional do Estado de São Paulo sempre aconteceram. Nos anos de 1970 já eram recorrentes denúncias de torturas, alimentação estragada, celas lotadas, isolamento em masmorras, censura de correspondências e livros, falta de atendimento médico. Em 1972, presos políticos dos Presídios Tiradentes, Casa de Detenção e Penitenciária de Presidente Venceslau enviaram cartas às autoridades da época, reclamando as horríveis condições do cárcere.

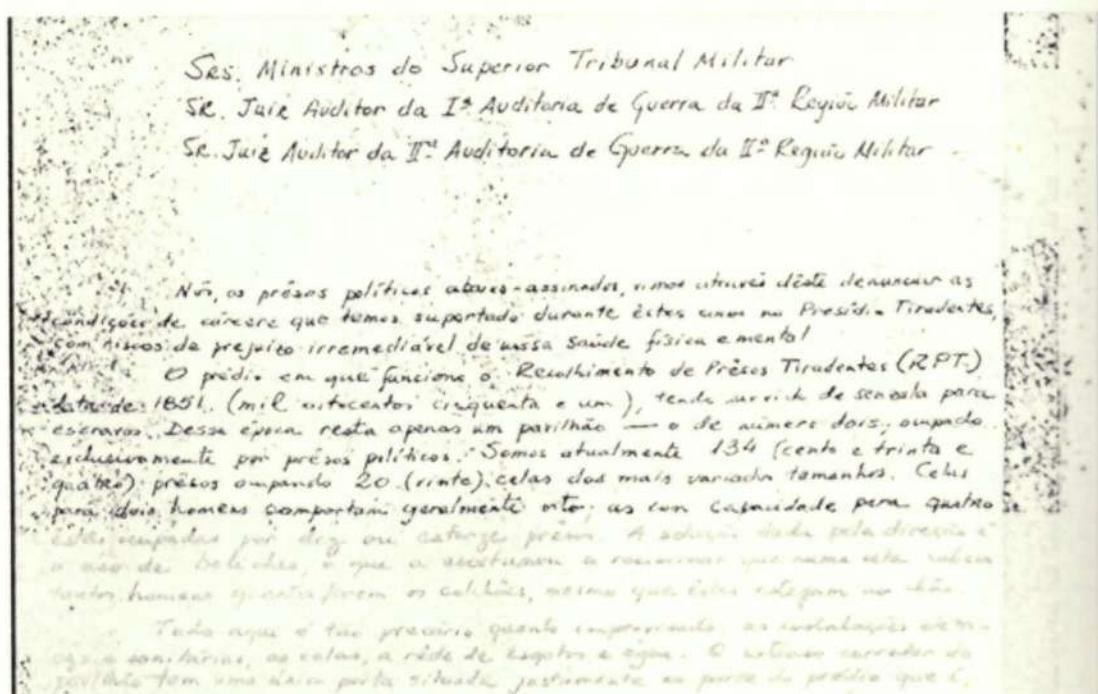
Em uma delas, enviada aos juízes da 1º e 2º Auditorias de Guerra da 2º Região Militar, a queixa era de superlotação nas celas do presídio Tiradentes, prédio tão antigo, que fora utilizado como senzala.

Segundo a correspondência de 6 páginas, das quais trazemos um pequeno trecho, denuncia-se que celas com capacidade para quatro presos continham até 14 homens. Relatam-se também péssimas condições de higiene, falta de água e de limpeza nas dependências do presídio e

<sup>3</sup> Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1jELI8yUJ3vp8s79OQfhIy7U\\_itISiqAh/view](https://drive.google.com/file/d/1jELI8yUJ3vp8s79OQfhIy7U_itISiqAh/view)

presença de ratos. Os presos ainda se queixaram do tempo de banho de sol, de apenas duas horas, dentro de uma gaiola, em um canto do pátio<sup>4</sup>.

Figura 2 – Trecho de carta de presos políticos dos Presídios Tiradentes, Casa de Detenção e Penitenciária de Presidente Venceslau, em 28/03/1972



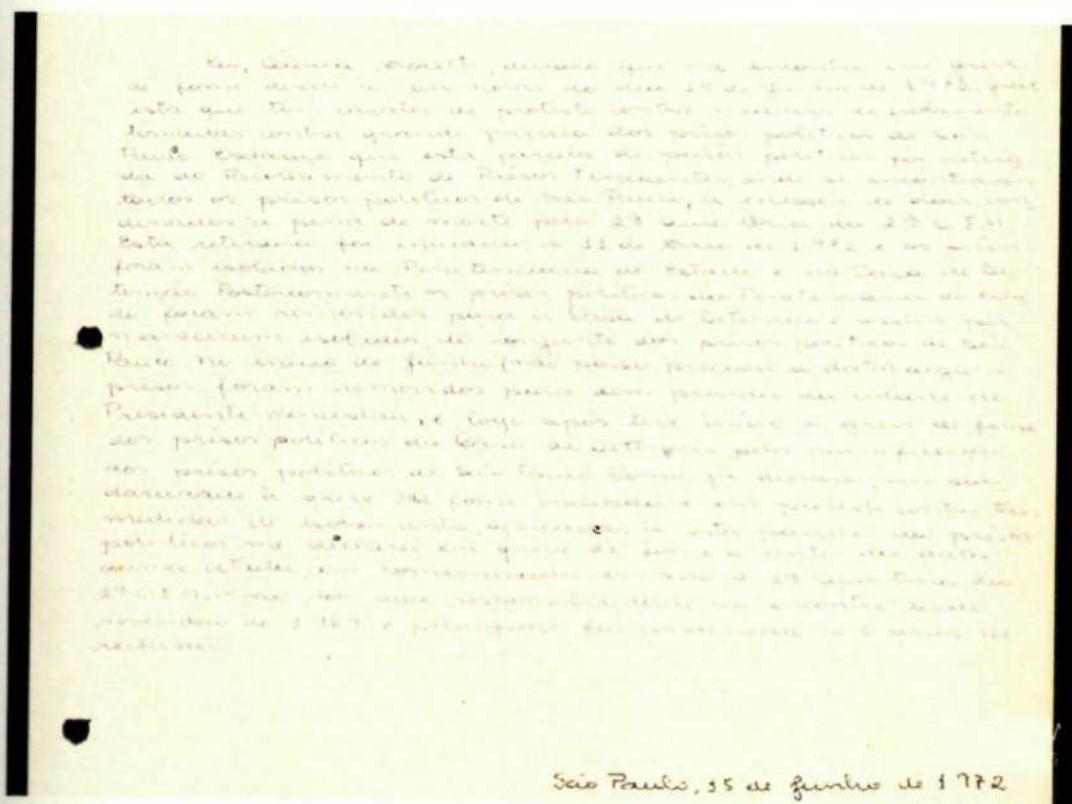
Fonte: Ponte. Disponível em: <https://ponte.org/o-sistema-prisional-dos-anos-70-e-a-certeza-de>

Fonte: Ponte.

4 - Transcrição fiel do trecho acima: “Nós, os presos políticos abaixo assinados, vimos através deste denunciar as condições de cárcere que temos suportado durante estes anos no Presídio Tiradentes, com riscos de prejuízo irremediável de nossa saúde física e mental. O prédio em que funciona o Recolhimento de Prêses Tiradentes (RPT) existentes 1.851 (mil oitocentos e cinquenta e um), tendo servido de senzala para escravos. Dessa época resta apenas um pavilhão, o de número dois, ocupado exclusivamente por presos políticos. Somos atualmente 134 (cento e trinta e quatro) presos ocupando 20 (vinte) celas dos mais variados tamanhos. Celas para dois homens comportam geralmente oito; as com capacidade para quatro estão ocupadas por dez ou catorze presos. A solução dada pela direção é o uso de beliche, o que acostumou a considerar que numa cela cabem tantos homens os colchões, mesmo que êstes estejam no chão. Tudo aqui é tão precário quanto improvisado: as instalações elétricas e sanitárias, as celas, a rede de esgotos e água. O extenso corredor do pavilhão tem uma única porta situada justamente na parte do prédio que é”...

Em outra carta, a detenta Aurea Moretti e outros presos políticos declaram o início de greve de fome em solidariedade a seus colegas, também presos políticos, transferidos para Penitenciária 1, da cidade de Presidente Venceslau. A correspondência é de 15 de junho de 1972. Detida em 1969, Aurea era estudante de enfermagem na USP de Ribeirão Preto, foi acusada de ser integrante das Forças Armadas de Libertação Nacional (FALN). Esteve alocada no Presídio Tiradentes, no mesmo pavilhão onde esteva a ex-presidente Dilma (PT). Ambas foram vítimas de torturas com choques elétricos, ameaças de estupro e também foram espancadas.

Figura 3 - Carta da detenta Aurea Moretti



Fonte: Ponte.

5 Transcrição fiel de trecho da carta acima: "Eu, Aurea Moretti, declaro que me encontro em greve de fome desde às zero horas do dia 14 de junho de 1972, greve esta que tem caráter de protesto contra medidas de isolamento tomadas contra grande parcela dos presos políticos de São Paulo. Esclareço que esta parcela de presos políticos foi retirada do Recolhimento de Prêses Tiradentes, onde se encontravam todos os presos políticos de São Paulo, à excessão de dois, condenados à pena de morte pela 2<sup>a</sup> Auditoria da 2<sup>a</sup> C.I.M".

A Ponte também obteve acesso a documentos do DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) e da Secretaria Estadual da Segurança Pública, que comprovaram a violação de correspondências e censura a livros destinados aos presos políticos.

Cartas e livros enviados pela Anistia Internacional ao Presídio Tiradentes eram apreendidos. Ofícios da Secretaria Estadual da Segurança pública comprovam isso.

Aos 74 anos, Frei Betto, dominicano e preso político, presenciou cenas de violações aos Direitos Humanos na penitenciária de Presidente Venceslau, das quais ainda se lembra: “Não dá para esquecer. Foi um período muito complicado. Os presos eram colocados nus em celas – fortes. Os agentes jogavam água gelada neles. E ainda espancavam com chicotes feitos com fios de eletricidade”, contou em entrevista à Ponte<sup>10</sup>.

Frei Betto relata ainda que, depois de ele e outros frades denunciarem, ao Ministério público, maus tratos aos presos comuns e que: “os presos comuns passaram a nos tratar como heróis. As torturas não acabaram, mas diminuíram. Nós éramos considerados uma espécie de salvaguardas dos presos comuns”<sup>11</sup>.

### Considerações finais

A realidade do sistema prisional brasileiro em pleno século XXI ainda está longe de cumprir o seu papel ressocializador. O que vemos são encarceramento em massa, condições estruturais desumanas, superlotação e acesso escasso à saúde e à educação. Esse ambiente piorou com a pandemia da covid -19, pois as unidades prisionais sempre foram insalubres e degradantes. A prisão se traduz em sofrimento estéril (HULSMAN; DE CELIS, 1993) e também se reflete na família dos encarcerados (GODOI, 2015). Desde o período ditatorial (1964 a 1985), não sofreu nenhuma mudança, apesar de o próprio Supremo Tribunal Federal reconhecer sua precariedade, como atesta o ministro Marco Aurélio (2016):

As penas privativas de liberdade aplicadas em nossos presídios convertem-se em penas cruéis e desumanas. Os presos tornam-se lixo digno do pior tratamento possível, sendo-lhes negado todo e qualquer direito à existência minimamente segura e salubre.(MARCO AURÉLIO, 2016, p.5)

Cabe ainda à sociedade reconhecer que todos os seres humanos têm direito à vida, que devem ser protegidos pelo Estado, ainda que tenham cometido crimes violentos e homicídios. E, ainda, combater discursos em circulação, especialmente os proferidos por formadores de opinião, que coloquem em risco a dignidade humana.

#### REFERÊNCIAS:

ACAYABA, Cíntia e ARCOVERDE, Leo. **Taxa de assassinatos de indígenas aumenta 21,6% em dez anos enquanto de homicídios em geral cai, diz Atlas da Violência.** Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/08/31/taxa-de-assassinatos-de-indigenas-aumenta-216percent-em-dez-anos-diz-atlas-da-violencia.ghtml> Acesso: 23 fev. 2022.

AGÊNCIA BRASIL. **Atlas da Violência: assassinatos de negros crescem 11,5% em 10 anos.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-08/atlas-da-violencia-assassinatos-de-negros-crescem-115-em-10-anos> Acesso: 23 fev. 2022.

AGÊNCIA MINAS. **#SaúdeELiteratura:** Livro faz recorte histórico da saúde dos escravos no Brasil. Disponível em: <http://blog.saude.mg.gov.br/2016/05/16/saudeeliteratura-livro-faz-recorte-historico-da-saude-dos-escravos-no-brasil/>. Acesso em: 23 fev. 2022.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima: códigos da violência na era da globalização.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

BRASIL, Kátia; FARIAS, Elaíze. **Comissão da Verdade: ao menos 8,3 mil índios foram mortos na ditadura militar.** Amazonia real. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/comissao-da-verdade-ao-menos-83-mil-indios-foram-mortos-na-ditadura-militar/#:~:text=Segundo%20o%20relat%C3%B3rio%2C%20n%C3%83o%20per%C3%ADodo,Muitos%20sofreram%20tentativas%20de%20extermin%C3%ADo> Acesso em: 20 fev. 2022.

14º ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf> Acesso em: 12 set. 2022.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**; tradução de Roberto Machado. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

GONÇALVES, D. S. **O Panóptico de Jeremy Bentham**: por uma leitura utilitarista. São Paulo: Blucher, 2008.

HELLER, B.; MARTIN, et al. **Sarau Asas Abertas**: memórias e resistência em forma de imagens visuais e de poemas. **RuMoRes**, [S. l.], v. 15, n. 29, p. 88-114, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/183750> Acesso em: 24 fev. 2022.

HULSMAN, L. ; DE CELIS, J. B. **Penas perdidas**; o sistema penal em questão. Trad. Maria Lucia Karam. Rio de Janeiro, Luam, 1993.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte.: n-1 edições São Paulo, 2018.

MONTEIRO, John M. **Tupis, Tapuias e Historiadores**: Estudos de História indígena e do indigenismo. 2001. 235p. Tese (livre docência em etnologia) subárea história indígena e do indigeníssimo, Universidade Federal de Campinas-UNICAMP, Campinas, 2001.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. **Direitos Humanos e as práticas de racismo**. Disponível em: <http://www.defensoria.br/repositorio/unb.br/handle/10482/5276> Acesso: 19 de maio de 2021.

## SITES CONSULTADOS:

<https://canalcienciascriminais.com.br/xuxa-diz-para-presos-serem-cobaias-em-testes-de-remedios-e-cosmeticos/>

<https://ponte.org/o-sistema-prisional-dos-anos-70-o-de-2018-e-a-certeza-de-que-nada-mudou/>

<https://razaoinedequada.com/2014/12/03/foucault-panoptico-ou-a-visibilidade-e-uma-armadilha/>

[https://www.brasildedireitos.org.br/noticias/607-necropolitica?gclid=EA1aIQobChMIIiZaEh7mv9AIVBwqRCh2gDQmMEAAYASAAEgLzp\\_D\\_BwE#utm\\_source=google&utm\\_medium=search&utm\\_campaign=necropolitica](https://www.brasildedireitos.org.br/noticias/607-necropolitica?gclid=EA1aIQobChMIIiZaEh7mv9AIVBwqRCh2gDQmMEAAYASAAEgLzp_D_BwE#utm_source=google&utm_medium=search&utm_campaign=necropolitica)